



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 22 de setembro de 2021, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#">AVISO CGJ 844/2021</a>	22/09	Avisa aos delegatários, titulares, responsáveis pelo expediente e interventores dos serviços extrajudiciais que a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro poderá requerer a expedição de certidões, pelos canais mencionados, nos termos do convênio já celebrado entre a Defensoria Pública e a Arpen Brasil.  <b>DJERJ, ADM, n. 14, p. 24.</b>
<a href="#">AVISO TJ/DGPES 6/2021</a>	22/09	Informa que no período de 20/09/2021 a 05/11/2021, os titulares de emprego público, servidores ocupantes exclusivamente de cargo de provimento em comissão do PJERJ e os servidores de outros órgãos ocupantes de cargo de provimento em comissão ou função gratificada no PJERJ, deverão comprovar as despesas com plano de assistência médica e/ou odontológica ou seguro saúde, realizadas no exercício de 2020, para fins de regularização da percepção do auxílio saúde.  <b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 14, p. 14.</b>
<a href="#">CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN59/2021</a>	22/09	Convênio de cooperação recíproca entre as partes, no sentido de viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas à prisão, por intermédio da Central de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Duque de Caxias, entre a Associação Espírita Cairbar Schutel e o Tribunal de Justiça.  <b>DJERJ, ADM, n. 14, p. 14.</b>

<p align="center"><b><u>EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA</u></b> <b><u>CRIMINAL 11/2021</u></b></p>	<p align="center"><b>22/09</b></p>	<p>Ementário de Jurisprudência Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 14, p. 15.</b></p>
<p align="center"><b><u>PORTARIA TJ 2253/2021</u></b></p>	<p align="center"><b>22/09</b></p>	<p>Resolve designar a Juíza de Direito que menciona para exercer a função de Juíza Coordenadora da Central de Cumprimento de Mandados das Varas Cíveis da Comarca da Capital, sem prejuízo de suas atribuições.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 14, p. 9.</b></p>
<p align="center"><b><u>PORTARIA TJ 2254/2021</u></b></p>	<p align="center"><b>22/09</b></p>	<p>Designa membros para o Grupo de Trabalho para regulamentação dos procedimentos de conciliação e de mediação nas Delegacias de Polícia do Estado do Rio de Janeiro (GT-MEDEL), em apoio ao NUPEMEC.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 14, p. 10.</b></p>
<p align="center"><b><u>PROVIMENTO CGJ 83/2021</u></b></p>	<p align="center"><b>22/09</b></p>	<p>Acrescenta o artigo 734-A, ao Capítulo III, do Título 1V do Livro III, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 14, p. 22.</b></p>
<p align="center"><b><u>PROVIMENTO CGJ 92/2021</u></b></p>	<p align="center"><b>22/09</b></p>	<p>Estabelece regras para as Centrais de Cálculos da Capital e demais órgãos com a mesma atribuição.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 14, p. 25.</b></p>
<p>Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: <a href="mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br">emerj.seind@tjrj.jus.br</a></p>		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

**Departamento de Ensino**  
**Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**  
 Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562  
 e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)